



DECRETO Nº. 042/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 205.057,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta e sete reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.790/2023, de 22.12.2023, no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412101052.012000 - Amortização e Encargos da Dívida Interna

32902100.0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato (847) R\$ 200.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545100581.044000 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – Obras e Instalações (6708) R\$ 5.057,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Apos. Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais

9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS

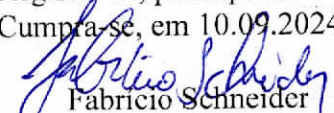
99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 205.057,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.09.2024


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento